

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 52/2019, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A
BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS
CIENTÍFICOS LTDA**

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 8.932/16, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, através da Unidade Do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representada por seu Diretor **Dr. JORGE SOUZA MENDONÇA**, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, encontrado na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, designado pela Portaria nº 1.971, expedida pelo **Sr. Ministro de Saúde**, publicado no D.O.U., Seção II, de 02/08/2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 760/2017-PR e Portaria nº 201/2017, expedidas pela Sra. Presidente da **FIOCRUZ** e a **Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.755.378/0001-56, sediada na Rodovia D. Pedro I, km 87,5, Pista Norte, Ponte Alta, Atibaia, SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores Alexandre Bezerra Schefer, portador da Carteira de Identidade nº 23.018.463-7, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 199.541.308-96, e Igor Chamon Silveira, portador da Carteira de Identidade nº 3429943-4, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 325.900.538-27, tendo em vista o que consta no **Processo nº 25387.100280/2018-26** e, em observância às disposições do Decreto nº 9.507/18, Decreto nº 7.746/12, Instruções Normativas SEGES/MPDG nº 05/17 e 03/2018 e SLTI/MPOG nº 01/10, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, Lei nº 8.078/90, Lei nº 8.666/93 suas alterações e demais legislações e normas correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 39/ 2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

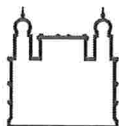
1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção sistemática do tipo preventiva e manutenção não sistemática do tipo corretiva com fornecimento de peças, calibração e qualificação dos Espectrômetros da marca Bruker, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico, que consta na forma de Anexo I do presente Contrato, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 17/12/2019 e encerramento em 17/12/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$907.360,97 (novecentos e sete mil, trezentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 71.599,60 (setenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) referente ao serviço de manutenção preventiva, calibração e qualificação, R\$120.612,00 (cento e vinte mil, seiscentos e doze reais) referente ao serviço de manutenção corretiva, e R\$ 715.149,37 (setecentos e quinze mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) referente à peça de reposição.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, DIFAL - Diferencial de Alíquota do ICMS e FECP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

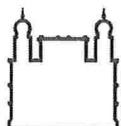
Gestão/Unidade: 25201/254446

Fonte: 151

Programa de Trabalho: 10.303.2015.4370.0001

Elemento de Despesa: 30 e 39





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Piano Interno: A1FAR

Notas de Empenhos: 2019NE801731, 2019NE801733 e 2019NE801734

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

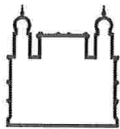
10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo a este Contrato;

10.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



Si.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

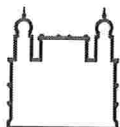
12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



14.1. A CONTRATADA comprovou a regularidade respectiva conforme consulta o ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ, Declaração de Inidôneo de 17/12/2019, às fls. 422/ 423 do Processo nº 25387.100280/2018-26.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

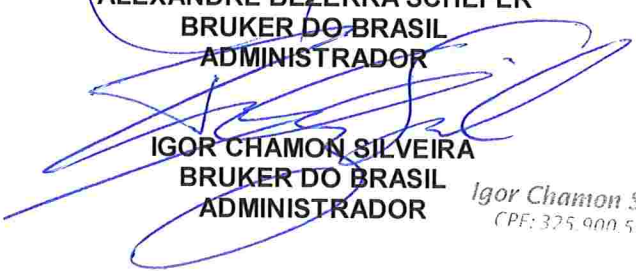
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019.

PELA FIOCRUZ:

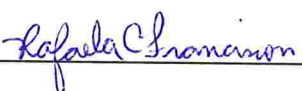

JORGE SOUZA MENDONÇA
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
DIRETOR

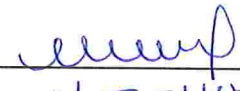
PELA CONTRATADA:


ALEXANDRE BEZERRA SCHEFER
BRUKER DO BRASIL
ADMINISTRADOR


IGOR CHAMON SILVEIRA
BRUKER DO BRASIL
ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 
Matheus



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 255019

Processo: 25245002755201915. Objeto: Aquisição de papel toalha, copo descartáveis, papel higiênico e sabonete líquido. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Coelho e Castro, 6 - 9º Andar, Saúde - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/255019-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/01/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.funasa.gov.br.

LUIZ CARLOS HENRIQUE
Pregoeiro

(SIASgnet - 08/01/2020) 255019-36211-2020NE800002

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2019 - UASG 254420

Processo: 25380101210201936. INEXIGIBILIDADE Nº 79/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 67774679000147. Contratado: NOVA ANALITICA IMPORTACAO E -EXPORTACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de comercialização exclusiva da empresa NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/12/2019 a 19/12/2020. Valor Total: R\$450.128,08. Fonte: 6151000000 - 2019NE804260. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 254420-25201-2019NE802051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2019 - UASG 254420

Processo: 25380101210201951. PREGÃO SISPP Nº 52/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 68074673000120. Contratado: HITACHI VANTARA ADMINISTRACAO DE -DADOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de discos para aumento da capacidade de armazenamento do Storage instalado no Centro de dados da Fiocruz. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2020. Valor Total: R\$1.558.460,00. Fonte: 6151000000 - 2019NE804576. Data de Assinatura: 27/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 254420-25201-2019NE802051

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2019

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 25380102145201966

MARIO SANTOS MOREIRA
Vice Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional

(SIDE - 08/01/2020) 254420-25201-2020NE802051

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CAMPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019 - UASG 254462

Processo: 25389100045201915. DISPENSA Nº 7/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 31199623000169. Contratado: ROTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM -LIMPEZAS LTDA. Objeto: Contratação de remanescente de obra para reforma de fachada, escada de emergência e instalação de dispositivos de ancoragem predial no pavilhão Helio Peggy Pereira - HPP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 13/01/2020 a 06/01/2021. Valor Total: R\$959.170,34. Fonte: 6151000000 - 2019NE801392. Data de Assinatura: 18/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 254430-25201-2019NE802063

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 254462

Número do Contrato: 18/2017. Processo: 25389000008201746. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 12159225000174. Contratado: FBX - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da Fiocruz e prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Item 9 do anexo IX da IN 05/2017 e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 14/03/2020 a 14/03/2021. Valor Total: R\$487.941,60. Fonte: 6151000000 - 2019NE801265. Data de Assinatura: 11/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 254430-25201-2020NE802063

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 52/2019 publicado no D.O. de 07/01/2020, Seção 3, Pág. 112. Onde se lê: Vigência: 02/01/2020 a 08/01/2021, Leia-se: Vigência: 08/01/2020 a 08/01/2021.

(SICON - 08/01/2020) 254430-25201-2019NE802063

INSTITUTO GONÇALO MONIZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 254422

Processo: 25383100278201978. DISPENSA Nº 55/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do Projeto intitulado "Programa de Excelência em Pesquisa do Instituto Gonçalo Moniz". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2023. Valor Total: R\$2.693.361,14. Fonte: 6151000000 - 2019NE801110. Data de Assinatura: 27/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 254422-25201-2019NE800017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 254422

Processo: 25383100292201971. DISPENSA Nº 57/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do Projeto intitulado "Soroprevalência e História Natural da Infecção por Chikungunya após um surto em uma Ilha de Salvador-Bahia.". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2019 a 30/06/2021. Valor Total: R\$304.855,00. Fonte: 6151698849 - 2019NE801113. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 254422-25201-2019NE800017

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER,
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019 - UASG 254447

Processo: 25384100399201918. Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande e de pequeno volume (soros e eletrólitos concentrados) e outros medicamentos específicos. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 09/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Rui Barbosa, 716 - Flamengo, Flamengo - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254447-5-00068-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/01/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

CLAUDIA MARIA MARTINS DUARTE
Pregoeira

(SIASgnet - 08/01/2020) 254447-25201-2020NE800037

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019 - UASG 254447

Processo: 25384100467201931. Objeto: Aquisição de equipamento descartável para infusão de sangue e fluidos, com ejetor lateral para coleta e infusão de volumes. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Rui Barbosa, 716 - Flamengo, Flamengo - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254447-5-00071-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/01/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

DIEGO FARIA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIASgnet - 08/01/2020) 254447-25201-2020NE800037

INSTITUTO RENÉ RACHOU

RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo 07/2019, UASG 254423, SICON - 04/11/2019 (254423-25201-2019NE800026), onde se lê: Valor total: R\$ 107.744,47, leia-se: Valor total: R\$ 223.929,07

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019 - UASG 254446

Processo: 25387100280201826. INEXIGIBILIDADE Nº 39/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 04755378000156. Contratado: BRUKER DO BRASIL COMERCIO E -REPRESENTACAO DE PRODUTOS C. Objeto: Prestação de serviços de manutenção sistemática do tipo preventiva e manutenção não sistemática do tipo corretiva com fornecimento de peças, calibração e qualificação dos espectrômetros da marca Bruker. Fundamento Legal: Artigo 25 - Caput - Lei 8666/1993. Vigência: 17/12/2019 a 17/12/2020. Valor Total: R\$907.360,97. Fonte: 6153000000 - 2019NE801731. Fonte: 6153000000 - 2019NE801733. Fonte: 6153698101 - 2019NE801734. Data de Assinatura: 17/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 254446-25201-2019NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019 - UASG 254446

Processo: 25387100417201923. PREGÃO SISPP Nº 102/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 29950060000157. Contratado: NORTEC QUIMICA S.A. -Objeto: Aquisição de 28.650 Kg (Vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta quilogramas) de Fumarato de Tenofovir Desopoxila. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8078/1990. Vigência: 19/12/2019 a 02/01/2021. Valor Total: R\$31.373.755,50. Fonte: 6153000000 - 2019NE801793. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 254446-25201-2019NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2020 - UASG 254446

Processo: 25387100030201977. INEXIGIBILIDADE Nº 41/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 29950060000157. Contratado: NORTEC QUIMICA S.A. -Objeto: Aquisição de 280 Kg (Duzentos e oitenta quilogramas) de Atazanavir (Sulfato). Fundamento Legal: Artigo 25 - Caput, Lei 8666/1993. Vigência: 23/12/2019 a 27/03/2020. Valor Total: R\$2.543.018,80. Fonte: 6153698101 - 2019NE801908. Data de Assinatura: 23/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 254446-25201-2019NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2019 - UASG 254446

Processo: 25387100518201902. DISPENSA Nº 148/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 33168659000100. Contratado: SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E -SELECAO DE PESSOAL LTD. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico em áreas de produção, operações e qualidade na fabricação de medicamentos para o Instituto de tecnologia em Fármacos. Fundamento Legal: Artigo 24 - Inciso IV da Lei 8666/1993. Vigência: 03/01/2020 a 01/07/2020. Valor Total: R\$33.870.877,02. Fonte: 6153000000 - 2019NE802090. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 254446-25201-2019NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 254446

Número do Contrato: 3/2019. Processo: 25387100135201845. PREGÃO SISPP Nº 101/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 38734794000190. Contratado: JAM ENGENHARIA S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato ora aditado por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57- Inciso II - Lei 8666/1993. Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021. Valor Total: R\$1.539.000,00. Fonte: 6153000000 - 2019NE801741. Data de Assinatura: 20/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 254446-25201-2019NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 254446

Número do Contrato: 39/2018. Processo: 25387100128201843. INEXIGIBILIDADE Nº 46/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 51694164000105. Contratado: COOPERTRONICOS ELETRONICA -INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato ora aditado por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57-Inciso II - Lei 8666/1993. Vigência: 13/12/2019 a 13/12/2020. Valor Total: R\$3.908.878,00. Fonte: 6153000000 - 2019NE801724. Fonte: 6153698101 - 2019NE801727. Data de Assinatura: 12/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 254446-25201-2019NE800034

